Id:073857E6649C9210

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PORTARIA Nº 109/2026-Gab Pref. **Francisco Ayres-PI, 23 de abril de 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial de Servidora Pública Municipal, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o Art. 135, Inciso VI, combinado com o Art. 26, Inciso II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e, ainda;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora em 17/04/2026, solicitando a Licença Especial;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação emitiu Parecer Favorável;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FRANCIMEIRE DE SOUSA COSTA,** portadora do CPF/RG 777.871.293-87, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **LICENÇA ESPECIAL por 03 (três) meses**, em consonância com o disposto no artigo 102, da Lei Municipal nº 355, de 21 de dezembro de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Francisco Ayres-PI;

Art. 2º - O período de gozo da Licença Especial será efetivado a partir do dia **01 de maio à 30 de julho de 2026**, referente ao período aquisivo de 01.01.2018 a 01.01.2023.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, 23 de abril de 2026.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 — Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Dados: 2026.04.23 07:55:54 -03'00'

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal de Francisco Ayres

RENATO ANTONIO GARCIA ANDRADE:36420107172 — Assinado de forma digital por RENATO ANTONIO GARCIA ANDRADE:36420107172 Dados: 2026.04.23 07:56:06 -03'00'

Renato Antonio Garcia Andrade
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Id:073857E6649C9759

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.184

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.241.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.241.000,00**

Anulação

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
177	16.482.0323.1016.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	120.000,00	
		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACI	F.R.: 1 700 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
247	12.365.0188.1018.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	500.000,00	
		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESC	F.R.: 1 569 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
280	12.361.0188.2035.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	485.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
301	12.361.0188.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
831	12.361.0188.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
832	12.361.0188.2035.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	4.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.184

Anulação

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
830	10.301.0428.2069.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	1.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 1 605 02	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL			
833	08.244.0486.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	11.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
54	04.122.0021.1090.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-150.000,00	
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	F.R. Grupo: 1 706 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	708	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
136	04.122.0014.2009.0000	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARI	-300.000,00	
		ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIARIOS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
176	16.482.0323.1016.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	-100.000,00	
		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACIOI	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
214	12.361.0188.2019.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-135.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	F.R. Grupo: 1 569 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRU			
535	17.512.0448.1029.0000	SANEAMENTO GERAL	-150.000,00	
		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
550	26.782.0323.1032.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	-286.000,00	
		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
770	13.392.0463.2108.0000	PROGRAMA DE CULTURA E LAZER	-120.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E T	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.241.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391 — Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391 Dados: 2026.04.23 13:36:06 -03'00'

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA - ***.***64.523-** - 06/05/2026 10:39:49